



PARECER: Nº 492/2023 – CGM-PMSMG – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000015/2023

OBJETO: ANÁLISE E PARECER DOS CONTRATOS NÚMEROS: 20232114, 20232115, 20232116, 20232117, 20232118, 20232120, 20232146, 20232147 e 20232148, ORIGINADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

EMPRESAS CONTRATADAS: A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI, CONTRATO Nº 20232114, VALOR R\$ 2.684,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA, CONTRATO Nº 20232115, VALOR R\$ 105.782,45 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA, CONTRATO Nº 20232116, VALOR R\$ 936.949,45 (NOVECIENTOS E TRINTAS SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); POSTO E COMERCIO J A LTDA, CONTRATO Nº 20232117, VALOR R\$ 50.600,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS); POSTO E COMERCIO J A LTDA, CONTRATO Nº 20232118, VALOR R\$ 253,000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS); BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CONTRATO Nº 20232120, VALOR R\$ 3.029,40 (TRÊS MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA, CONTRATO Nº 20232146, VALOR R\$ 134.636,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); POSTO E COMERCIO J A LTDA, CONTRATO Nº 20232147, VALOR R\$ 14,168,00 (QUATORZE MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS); BRVO DISTRIBUIDORA LTDA., CONTRATO Nº 20232148, VALOR R\$ 8.078,40 (OITO MIL, SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 0000015/23, formado por II volumes, que tem como objeto o Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023, tendo proferido o primeiro parecer na data de 16 de março de 2023, e o segundo parecer na data de 12 de abril de 2023, às fls 735 a 737 dos autos.

Juntou-se ao processo os seguintes documentos, fls. 738 à 874 dos autos:

- 1) Ofício 79/2023 – DAF/DGE/SEMED, para elaboração de contrato da ata de registro de preço Nº 005/2023, assinado pelo Secretário Municipal de Educação, fl. 738 dos autos;
- 2) Termo de Referência e planilha de quantitativo, assinados pelo Secretário Municipal de Educação, fls. 739 à 742 dos autos;
- 3) informação da Diretoria de Planejamento Estratégico, datada de 12 de abril de 2023, sobre a existência crédito orçamentário para consignar despesas, fl. 744 dos autos;
- 4) declaração de adequação orçamentária e financeira, assinada pelo Secretário Municipal de Educação, datado de 12 de abril de 2023, fl. 745 dos autos;
- 5) cópia do contrato Nº 20232114, celebrado entre FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO e a empresa A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI, fls. 746 à 756 dos autos;
- 6) Extrato do Contrato Nº 20232114, fl. 757 dos autos;



- 7) cópia do contrato Nº 20232115, celebrado entre FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA, fls. 758 à 770 dos autos;
- 8) Extrato do Contrato Nº 20232115, fl. 771 dos autos;
- 9) cópia do contrato Nº 20232116, celebrado entre o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO e a empresa ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA, fls. 772 à 784 dos autos;
- 10) Extrato do Contrato Nº 20232116, fl. 785 dos autos;
- 11) cópia do contrato Nº 20232117, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa POSTO E COMERCIO J A LTDA, fls. 786 à 797 dos autos;
- 12) Extrato do Contrato Nº 20232117, fl. 798 dos autos;
- 13) cópia do contrato Nº 20232118, celebra entre o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO e a empresa POSTO E COMERCIO J A LTDA, fls. 799 à 810 dos autos;
- 14) Extrato do Contrato Nº 20232118, fl. 811 dos autos;
- 15) cópia do contrato Nº 20232120, celebrado entre o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO e a empresa BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, fls. 812 à 823 dos autos;
- 16) Extrato do Contrato Nº 20232120, fl. 824 dos autos;
- 17) Portaria Nº 247/2022, designando fiscal do contrato, fl. 825 dos autos;
- 18) ofício nº 154/2022 – SEMMA, para elaboração de contrato, fls. 826 e 827 dos autos;
- 19) informação da Diretoria de Planejamento Estratégico, datada de 10 de maio de 2023, sobre a existência crédito orçamentário para consignar despesas, fl. 829 dos autos;
- 20) declaração de adequação orçamentária e financeira, assinada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, datado de 10 de maio de 2023, fl. 830 dos autos;
- 21) cópia do contrato Nº 20232146, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA, fls. 821 à 842 dos autos;
- 22) Extrato do Contrato Nº 20232146, fl. 846 dos autos;
- 23) cópia do contrato Nº 20232147, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa POSTO E COMERCIO J A LTDA, fls. 844 à 855 dos autos;
- 24) Extrato do Contrato Nº 20232147, fl. 856 dos autos;
- 25) cópia do contrato Nº 20232148, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, fls. 857 à 868 dos autos;
- 26) Extrato de Contrato Nº 20232148, fl. 869 dos autos;
- 27) Portaria Nº 248/2022, designando fiscal do de contrato, fl. 870, dos autos;
- 28) Publicação dos Extratos de Contrato Nº 20232114, 20232115, 20232116, 20232117, 20232118, 20232120, 20232146, 20232147 e 20232148 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 17 de maio de 2023, fls. 871 e 872 dos autos;
- 29) Publicação dos Extratos de Contrato Nº 20232114, 20232115, 20232116, 20232117, 20232118, 20232120, 20232146, 20232147 e 20232148 no Diário Oficial da União, edição de 17 de maio de 2023, fl. 873 dos autos;



Após análise dos autos, entendo que foram respeitadas todas as exigências legais para a assinatura dos contratos, a começar pelas adaptações de praxe das cláusulas da minuta de contrato que faz parte do anexo IV do Edital Pregão Eletrônico Nº 008/2023, após solicitação de demanda dos itens da Ata de Registro de Preço pelo Secretário Municipal de Educação e pela Secretária Municipal do Meio Ambiente, conforme documentos de fls. 738, 826 e 827 dos autos.

O ordenador de despesas, no caso o Secretário Municipal de Educação e a Secretária Municipal do Meio Ambiente emitiram a declaração de adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fls. 745 e 830 dos autos.

A Diretoria de Planejamento Estratégico, informou a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, atendendo ao disposto no art. 14 da Lei.8.666/93, fls. 744 e 829 dos autos.

Os Extratos dos Contratos Nº 20232114, 20232115, 20232116, 20232117, 20232118, 20232120, 20232146, 20232147 e 20232148, foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 17 de maio de 2023, fls. 871 a 873 dos autos, atendendo o que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Verificam-se presentes os devidos atos de designação do fiscal do contrato, a fim de atender o disposto no art. 67 da Lei. 8666/93, fls. 825 e 870 dos autos.

Recomendo a publicação do extrato dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011 e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos dos contratos, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 19 de maio de 2023

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021